



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência
Endereço: Rua Pietrângelo de Biase, 33, Centro, Vitória-ES, 29010-922
E-mail: segep@trtes.jus.br. Telefone: (27) 3321.2466

ATO TRT 17.^a PRESI N.º 42/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 99 da Constituição Federal, bem como nos incisos XIII e XIX do artigo 42 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, assim como a mobilização geral para o acompanhamento das partidas;

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira nos dias 12, 17, e 23.06.2014, respectivamente às 17h, 16h e 17h; e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, em especial, da atividade forense;

RESOLVE

Art. 1.º Alterar, excepcionalmente, nos dias 12, 17 e 23.06.2014, o horário de expediente interno e externo de todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 17.^a Região, que deverão funcionar das 08h às 14h.

Art. 2.º Suspender os prazos processuais judiciais e administrativos dos processos em trâmite em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 17.^a Região nos dias 12, 17 e 23.06.2014.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos deverá ser certificada nos autos dos processos pelas Secretarias das Varas do Trabalho e do Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência
Endereço: Rua Pietrângelo de Biase, 33, Centro, Vitória-ES, 29010-922
E-mail: segep@trtes.jus.br. Telefone: (27) 3321.2466

Art. 3.º Suspender os prazos legais e regimentais dos Magistrados nos dias 12, 17 e 23.06.2014.

Publique-se no Caderno Administrativo e no Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Vitória, 07 de abril de 2014.

Marcello Maciel Mancilha
Desembargador Presidente

Assinado digitalmente por:
MARCELLO MACIEL MANCILHA:85418404768
Data: 07/04/2014 15:09:38
Assinatura digital pode ser conferida em:
<http://www.trtes.jus.br/sic/sicdoc/206218342>

